SECRETARIA DE ECONOMIA E FINA

(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 097

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 31 DE MAIO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 1º JUN 16 qua

Oficial Serviço/QGEx	2° Ten FLÁVIO	- DGO
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt WINDSON	- SEF
Sgt Garagem/QGEx	2° Sgt NASCIMENTO	- DGO
Cb D	Cb TROMPIERI	- DGO
Bloqueio/QGEx	Cb MACIEL	- D Cont
Guarda/QGEx	Sd WELINGTON	- SEF
Garagem/QGEx	Sd LACERDA	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten ANDREYA	- D Cont
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt ROCHA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd W. JESUS	- 11 ^a ICFEx
Plantão Contg/SEF	Sd HENRIQUE MORAES	- DGO
Mensageiros ao Bl I/SEF	Cb RAFAEL e Sd FÁBIO, a	mbos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd WENDELL - CPEx; Sd DE OLIVEIRA - DGO; e Sd DERNIVAL - D Cont

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 29 MAIO 16

A 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO, da DGE, por término de dispensa médica e estar pronta para o serviço.

b) Em 31 MAIO 16

A 2º Ten SANNY MARIA ABRÃO NASCIF, da DGE, por término de dispensa como recompensa e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 31 MAIO 16

Pag n'

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

a) Concedi 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2015, a contar de 26 MAIO 16, ao Cel RODRIGO FERRAZ SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 3 JUN 16. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 68-Gab Sect/SEF, de 25 MAIO 16)

b) Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2015, a contar desta data, ao Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 JUN 16. Restam-lhe 12 (doze) dias de férias relativas ao ano de 2015, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 24-SG3/SEF, de 31 MAR 16)

c) Concedi 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º AGO 15 a 31 AGO 16, a contar de 23 MAIO 16, ao Cap PTTC EDSON CAMPANHONI MACHADO, desta Secretaria, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 28 MAIO 16, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Nota nº 798-SG1/SEF, DE 30 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 22-SEF, DE 23 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

1 - EXONERAR,

- a. *ex officio*, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 038594132-3) JOSÉ PEDRO PEREIRA ANDRADE, Prec CP: 961624501, da 10^a ICFEx (Fortaleza/CE), a partir de 31 MAIO 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;
- b. *ex officio*, o Capitão Reformado (Idt 033907871-9) PAULO GILBERTO DE FREITAS RODRIGUES, Prec CP: 961533207, do CPEx (Brasília/DF), a partir de 31 MAIO 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 31 MAIO 16

Pag no

- c. *ex officio*, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 032895412-8) JOÃO PAULO ZOLIN MELO, Prec CP: 961614775, do CPEx (Brasília/DF), a partir de 31 MAIO 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;
- d. *ex officio*, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 094275402-9) JOSÉ ODENIL DA SILVA, Prec CP: 961655133, do CPEx (Brasília/DF), a partir de 31 MAIO 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo; e
- e. *ex officio*, o 2º Tenente da Reserva Remunerada (Idt 050960193-6) JOSÉ SIMÃO NETTO, Prec CP: 961595156, da 5ª ICFEx (Curitiba/PR), a partir de 31 MAIO 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR,

- a. o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 038594132-3) JOSÉ PEDRO PEREIRA ANDRADE, Prec CP: 961624501, na 10^a ICFEx (Fortaleza/CE), para exercer a tarefa de Desenvolvimento e Gestão no Apoio as Unidades Gestoras Vinculadas e nas Áreas Orçamentária, Financeira e Contábil, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º JUN 16;
- b. o Capitão Reformado (Idt 033907871-9) PAULO GILBERTO DE FREITAS RODRIGUES, Prec CP: 96 1533207, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º JUN 16;
- c. o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 032895412-8) JOÃO PAULO ZOLIN MELO, Prec CP: 961614775, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º JUN 16;
- d. o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 094275402-9) JOSÉ ODENIL DA SILVA, Prec CP: 961655133, no CPEx (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo ao Pagamento, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º JUN 16; e
- e. o 2º Tenente da Reserva Remunerada (Idt 050960193-6) JOSÉ SIMÃO NETTO, Prec CP: 961595156, na 5ª ICFEx (Curitiba/PR), para exercer a tarefa no Assessoramento na Administração, Gerenciamento e Controle de Pessoal e Burocrático, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º JUN 16.

(Transcrito do DOU Nº 99, de 25 MAIO 16) (Nota nº 800-SG1/SEF, de 30 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a 5ª ICFEx, a 10ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

,,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 31 MAIO 16

Pag nº

b. Alterações de Praças

Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 22-SEF, DE 23 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

1 - EXONERAR,

ex officio, o Subtenente Reformado (Idt 077099632-0) NIVALDO SABINO DOS SANTOS, Prec CP: 961476738, da 7ª ICFEx (Recife/PE), a partir de 31 MAIO 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR,

o Subtenente Reformado (Idt 077099632-0) NIVALDO SABINO DOS SANTOS, Prec CP: 961476738, na 7ª ICFEx (Recife/PE), para exercer a tarefa de Apoio Técnico como Auxiliar da 2ª Seção, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º JUN 16.

(Transcrito do DOU Nº 99, de 25 MAIO 16)

(Nota nº 799-SG1/SEF, de 30 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a 7ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Diploma de Agradecimento - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 74-SEF, de 24 MAIO 16, o Aux EMP/S Sect encaminhou 1(um) Diploma de Agradecimento, datado de 20 MAIO 16, conferido pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) ao Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, desta Secretaria, por ter ministrado a Palestra "As atividades da Secretaria de Economia e Finanças", aos oficiais-alunos dos Cursos de Altos Estudos Militares e de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior daquele EE.

(Nota nº 797-SG1/SEF, de 30 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nº 097, de 31 MAIO 16

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos seguintes militares, nas datas que se seguem:

a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	AUGUSTO CLAUDIO TEIXEIRA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	1° JUN 16 (15 dias)	10 OUT 16 (15 dias)
(Solução ao DIEx nº 49-SG5/SEF, de 25 MAIO 16)				

b) D Cont

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	1° MAR 15 a 29 FEV 16	5 MAIO 16	31 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 220-SG1/D Cont, de 25 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor do 3º Sgt AUGUSTO CLAUDIO TEIXEIRA, desta Secretaria, se for o caso;
- (2) faça a Despesa Anular (DA) do saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação tipo C em favor do Cb LUCAS ARAÚJO RODRIGUES; e
 - (3) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Requerimento - Entrada

Por intermédio do DIEx nº 348-SG4/Gab Sect/SEF, de 24 MAIO 16, o S Dir GE encaminhou 1 (um) Requerimento versando sobre Prorrogação de Tempo de Serviço por 12 (doze) meses, a contar de 29 JUN 16 a 28 JUN 17, pertencente à 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, daquela Diretoria.

(Nota nº 801-SG1/SEF, de 30 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 21, de 27 MAIO 16, de interesse desta Secretaria:

a) Desativação/Criação e Ativação de OM

(1) PORTARIA N° 528, DE 23 DE MAIO DE 2016

Desativa o 56º Batalhão de Infantaria e dá outras providências.

(2) PORTARIA N° 530, DE 23 DE MAIO DE 2016

Desativa a 3ª Companhia de Fronteira e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 31 MAIO 16

Pag nº

(3) PORTARIA Nº 533, DE 23 DE MAIO DE 2016

Desativa a 14ª Bateria de Artilharia Antiaérea e dá outras providências.

(4) PORTARIA Nº 535, DE 23 DE MAIO DE 2016

Cria e ativa o 4º Grupamento de Engenharia e dá outras providências.

(5) PORTARIA N° 537, DE 23 DE MAIO DE 2016

Cria a 16^a Companhia de Comunicações, ativa seu Núcleo e dá outras providências.

(6) PORTARIA N° 541, DE 23 DE MAIO DE 2016

Desativa a 17^a Circunscrição de Serviço Militar e dá outras providências.

(7) PORTARIA Nº 542, DE 23 DE MAIO DE 2016

Desativa a 19^a Circunscrição de Serviço Militar e dá outras providências.

(8) PORTARIA N° 545, DE 23 DE MAIO DE 2016

Desativa a Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira e dá outras Providências.

(9) PORTARIA Nº 546, DE 23 DE MAIO DE 2016

Desativa a 18^a Companhia de Comunicações e dá outras providências.

b) Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército

PORTARIA Nº 560, DE 24 DE MAIO DE 2016

Aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (SASEx) - EB10-IG-02.013 - e dá outras providências.

c) Número Único de Protocolo (NUP)

PORTARIA Nº 159-EME, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Define procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo (NUP) no âmbito do Exército Brasileiro.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 31 MAIO 16

Pag n'

5) Prorrogação de Missão no Exterior - Transcrição

"DIEx nº 1817-A1.2/A1/Gab Cmt Ex, de 24 MAIO 16.

- 1. Levo ao conhecimento desse ODS que o Senhor Ministro da Defesa prorrogou a permanência do Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, da SEF, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), por um período aproximado de até 6 (seis) meses, a contar de 12 MAIO 16, conforme Port nº 389/MD, de 16 MAIO 16, publicada no DOU Nº 94, de 18 MAIO 16.
- 2. Informo, ainda, que o referido militar foi designado por meio da Port nº 2.430/MD, de 11 NOV 15, publicada no DOU Nº 216, de 12 NOV 15. (Assn) CARLOS ALBERTO DAHMER Cel, Rsp p/ SCh Gab Cmt Ex.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Comissão de Assessoramento da FHE/POUPEx - Designação

Designo a comissão composta pelos seguintes militares, a fim de assessorar o Secretário de Economia e Finanças na análise dos Relatórios da FHE/POUPEx, com o intuito de subsidiar a sua decisão como Presidente do Conselho de Administração:

Função	Responsável	Substituto Eventual
Presidente	Cel ANDRÉ BASTOS SILVA (SEF)	Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS (SEF)
1º Membro	Ten Cel VALTER MARCELO CLARO (SEF)	Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE (SEF)
2° Membro	Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA (SEF)	Cap MARCO AURÉLIO CAVALCANTE (SEF)
3° Membro	Cap RODNEY MARCOS DA COSTA (CCIEx)	1° Ten ANDERSON SILVA DE AGUIAR (CCIEx)
4º Membro	1º Ten TARCÍSIO RENATO TONETTO JUNIOR (D Cont)	Cap WAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO (D Cont)

(Nota nº 2-Asse 2/SEF, de 24 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

7) Reidentificação referente às Promoções de 1º JUN 16 - Transcrição

"DIEx nº 46-GIR/Esc Pes/EM - Circ, de 23 MAIO 16.

- 1. Com base em experiências de anos anteriores e visando otimizar o atendimento aos militares promovidos em 1º JUN 16 e a seus dependentes, evitando perda de tempo e espera para atendimento, aliado ao fato do efetivo reduzido no Gabinete de Identificação Regional (GIR) desta Região Militar, solicito que sejam difundidas as seguintes orientações:
- a. durante o mês de JUN 16, o atendimento no GIR/11 será aquele constante do agendamento feito através do site www.11rm.eb.mil.br, que é autoexplicativo;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 31 MAIO 16

Pag n'

- b. os Órgãos de Direção Geral e Setorial e as OM, que possuem Identificador de Corpo de Tropa (ICT), deverão utilizar-se desse militar para identificação dos militares promovidos e de seus dependentes;
- c. para a economia de cópias, o GIR/11 disponibilizará o documento de promoção, para os militares promovidos e para os seus dependentes, e somente para caso de reidentificação por promoção em 1º JUN 16, fica autorizada a não apresentação desse documento;
 - d. o militar deverá apresentar:
 - 1) o Formulário de Solicitação de Carteira de Identidade Militar;
 - 2) cópia da Carteira de Identidade Militar anterior:
- 3) comprovante do recolhimento da taxa de R\$ 8,00 (oito) reais, ou R\$ 36,00 (trinta e seis) reais para a Carteira de Identidade Militar (CIM), somente para o militar, conforme orientações constantes do site supracitado;
- 4) cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento (caso haja alguma alteração ou averbação);
- 5) cópia de documento a ser averbado na Carteira de Identidade Militar (CNH, PIS/PASEP, Título de Eleitor), se for o caso;
 - 6) 2 (duas) fotografias 3x4, Atualizadas, com os 6° ou 8° uniformes, sem cobertura; e
- e. para reidentificação dos dependentes, serão necessários os documentos constantes dos itens 1) a 5) supracitados acrescidos da cópia da Carteira de Identidade do Militar, e 1 (uma) fotografía do identificando que deverá ser em fundo branco, recente (obtida até 2 anos antes), sem estar sorrindo, sem decotes e sem adereços.
- 2. A presença do identificando se faz necessária no Gabinete de Identificação Regional ou no Posto de Identificação da OM, para anotação de alguma alteração nos caracteres físicos individuais ou ainda, se for o caso, coleta de novas impressões digitais.
- 3. É oportuno lembrar que, no caso de reidentificação de dependente, o responsável e o identificando deverão assinar no campo destinado à assinatura no Formulário de Solicitação de Carteira de Identidade Militar. A assinatura constante do formulário pelo identificando é a que será impressa no documento de identidade.
- 4. Com o objetivo de agilizar o processo, o GIR/11 disponibilizará, no período do mês de JUN, meios técnicos (computadores, scanners, equipamento para tomada de impressões digitais), até o limite de 3 (três), permitindo àquelas OM que desejarem montar seu Posto de Identificação naquele Gabinete, bastando que essas OM indiquem um ICT para operar tais equipamentos.
- 5. As dúvidas poderão ser sanadas no GIR/11, pelos telefones 2035 2384, 2385 e 2386, RITEx 860, ou pelo email: chgir@11rm.eb.mil.br.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 31 MAIO 16

Pag n'

Por ordem o Comandante da 11ª Região Militar. (Assn) RENATO JOSÉ TOSETTO - Cel, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 218-SG1/D Cont, de 23 MAIO 16, a D Cont informou que as Asp THAIS MARTINS VILARINHO CERQUEIRA e SIMONE JORDANIA SOUSA DE OLIVEIRA PEREIRA; e o 3º Sgt CRISTYAN VIEIRA DE PAIVA, todos daquela Diretoria, apresentaram-se prontos para o serviço no dia 18 ABR 16.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

b. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Macaé/RJ, no período de 13 a 17 JUN 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 73-S4/Subchefia/Chefia/1ª ICFEx, de 9 MAIO 16, os seguintes militares, da 1ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Rio de Janeiro/RJ - Macaé/RJ - Rio de Janeiro/RJ, conforme abaixo discriminado:

Posto	Nome	Diár		árias (R\$)	Passagans (D\$)	
Grad	Grad		Valor Unit Valor Total		Passagens (R\$)	
Ten Cel	MARCOS WAGNER	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e um	150,04 (cento e cinquenta	
Tell Cel	RODRIGUES MONTEIRO	4,5	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)	reais e quatro centavos)	
Ten Cel	CARLOS ALBERTO	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e um	150,04 (cento e cinquenta	
Ten Cer	RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,3	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)	reais e quatro centavos)	
Maj	WESLEY CORRÊA DA	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e um	150,04 (cento e cinquenta	
Iviaj	SILVA	4,3	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)	reais e quatro centavos)	
Con	CLAUDIO ANTONIO	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	150,04 (cento e cinquenta	
Cap	AZEVEDO	4,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e quatro centavos)	
Total	Total		3.651,75 (três mil, seiscentos e	600,16 (seiscentos reais e		
				cinquenta e um reais e setenta e cinco	dezesseis centavos)	
			centavos)	dezesseis celitavos)		

(Nota nº 53-Asse 3/SEF, de 24 MAIO 16)

Em consequência:

1) a Asse 3/SEF repasse para a 1ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.651,75 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 600,16 (seiscentos reais e dezesseis centavos) referente ao evento supracitado; e

2) a 1^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 097, de 31 MAIO 16

Pag nº 10

c. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Santa Maria/RS, no período de 13 a 17 JUN 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 359-S2/Ch/3ª ICFEx, de 12 MAIO 16, os seguintes militares, da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias nos trechos Porto Alegre/RS - Santa Maria/RS - Porto Alegre/RS, conforme abaixo discriminado:

I	The grant of the first of the f			7	
Posto	Nome	Diárias (R\$)			
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
 Maj	WAGNER CAVALCANTE	4,5	211,50 (duzentos e onze reais	951,75 (novecentos e cinquenta e um	
Wiaj	FIGUEIREDO	4,3	e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)	
Con	FÁBIO AUGUSTO	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais	
Cap	HANSEN JONER	4,3	reais)	e cinquenta centavos)	
1º Ten	FRANCELE ESTIVALLET	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais	
1 1611	SILVEIRA	4,3	reais)	e cinquenta centavos)	
1º Ten	ROMULO DE OLIVEIRA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais	
1 Ten	RIGÃO	reais)		e cinquenta centavos)	
lo Ten	CARLOS ALBERTO DO	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais	
ll Ten	NASCIMENTO	4,3	reais)	e cinquenta centavos)	
2º Ten	FELIPE JOCEMAR	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais	
2 1611	PADILHA	4,3	reais)	e cinquenta centavos)	
2° Sgt	NILTON CESAR CORRÊA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais	
Z Sgi	DA SILVA	4,3	reais)	e cinquenta centavos)	
Total			·····	5.730,75 (cinco mil, setecentos e trinta	
				reais e setenta e cinco centavos)	

Obs: o deslocamento dos militares será realizado pela 3ª ICFEx.

(Nota nº 50-Asse 3/SEF, de 23 MAIO 16)

Em consequência:

1) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 5.730,75 (cinco mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) para o evento supracitado; e 2) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Comissão de Averiguação da Condição de Beneficiário do FUSEx - Designação

Designo os seguintes oficiais, desta Secretaria e da DGE, para comporem a Comissão de Averiguação da Condição de Beneficiários do FUSEx dos militares da SEF e da DGE, nos meses de JUN, JUL e AGO 16, de acordo com a letra "d" do Nr 3 da Normas para Elaboração de Processo de Averiguação da Condição de Beneficiários do FUSEx (Anexo F), aprovadas pela Port nº 163-DGP, de 9 JUN 09:

- Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO Presidente;
- 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI Membro; e
- 2º Ten MARÍLIA ANUNCIADA PESSOA LACOMBE Membro.

(Nota nº 804-SG1/SEF, de 5 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 097, de 31 MAIO 16

Pag nº

e. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cap RODRIGO FERREIRA MACHADO, da 11ª ICFEx, Prec CP 143961331, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 10030 C/c: 000041455-7	Agência: 4886-0 C/c: 41455-7

(Nota nº 803-SG1/SEF, de 30 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 1º Sgt LUIZ SANDRO GONÇALVES ROSA, pela Port nº 005-Asse 1/S Sect/SEF, de 13 ABR 16, resolvo acolher o parecer do Sindicante, com base nos seguintes fundamentos:
- a. a lesão sofrida (CID 10: S836) em ambos os joelhos pelo Sd PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR, desta Secretaria, ocorreu por volta das 1000h do dia 27 MAR 16 (dom), na residência do militar;
- b. assim, o fato não se enquadra na conceituação de acidente em serviço, conforme estabelecido no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, e na Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01;
- c. verificou-se que o referido soldado está desempenhando normalmente suas atividades funcionais, salvo Treinamento Físico Militar (TFM); e
- d. o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12.
 - 2. Isto posto, determino ao Chefe da Seção de Gabinete 1 (SG1/SEF):
 - a. publicar esta solução em Boletim Interno; e
 - b. arquivar os autos da presente Sindicância.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças